

PROJETO DE INCENTIVO À EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS COM CPF/NFG

**CURSO PEÇA NOTA: ABRACE SUA CIDADE! PEQUENOS GESTOS,
GRANDES AÇÕES**

REGULAMENTO

MISSÃO

A Educação Fiscal tem por missão conscientizar a sociedade, através da escola, sobre a função socioeconômica do tributo. Além disso, busca o despertar do cidadão no que se refere ao acompanhamento da aplicação dos recursos postos à disposição da Administração Pública, tendo em vista o benefício de toda a população.

APRESENTAÇÃO

O Curso Peça Nota: Abrace sua Cidade! Pequenos Gestos, Grandes Ações, está em sua segunda edição e é um projeto de incentivo à emissão de notas fiscais que vai potencializar os conhecimentos frente à importância da emissão de notas fiscais, intensificando a percepção da população da sua cidade. Ampliando as atividades das prefeituras, seus servidores, escolas, professores, conselho escolar, APM e comunidade em geral para serem disseminadores de Educação Fiscal em sua comunidade, nas campanhas de incentivo a emissão de Notas Fiscais. O curso habilita seus cursistas a atuarem como tutores para que realizem o cadastramento dos cidadãos da comunidade na campanha Nota Fiscal Gaúcha (ICMS) e também em campanhas de incentivo à emissão de notas fiscais de prestação de serviços (ISSQN), caso sua cidade tenha uma campanha de incentivo. Tendo por objetivo pontuar no Programa de Integração Tributária (PIT), a equipe do PMEF atuando como funcionário municipal em curso de educação fiscal à distância (tutor) oferecido e coordenado pelo Programa de Educação Fiscal Municipal com o apoio do Estado do RS, nas Ações 1.08 e 1.09 do PIT.

O curso convida os cidadãos rio-grandenses unidos pelo bem comum para serem convidados para, juntos, abraçarem as escolas, as instituições de assistência à saúde e as instituições filantrópicas da cidade em que residem, todos unidos, ajudando na captação de recursos e concorrendo a prêmios em dinheiro por meio da campanha Nota Fiscal Gaúcha (ICMS), obtendo desconto no IPVA, entre outras modalidades. O “pequeno gesto” de pedir a nota fiscal com CPF gera “grandes ações”, com recursos em dinheiro para educação, saúde, assistência social, cuidado e proteção aos animais, recursos advindos da campanha Nota Fiscal Gaúcha.

No curso daremos ênfase à importância do que é o Programa Nota Fiscal Gaúcha. Ele é um programa que, por meio da distribuição de prêmios, visa incentivar os cidadãos e cidadãs a solicitar a inclusão do CPF na emissão do documento fiscal no ato de suas compras, bem como conscientizá-los sobre a importância social do tributo. Através do Programa, os cidadãos concorrem a prêmios em dinheiro, as entidades sociais por eles indicadas são beneficiadas por

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIAS DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO E DE
FINANÇAS Programa Municipal de Educação Fiscal

repasses e as empresas participantes reforçam sua responsabilidade social com o Estado e a sociedade gaúcha. É importante que os gaúchos conheçam os benefícios do Programa Nota Fiscal Gaúcha:

Estes são os *benefícios do NFG destinados ao Estado*

- Incentivo à formalização e justiça fiscal na arrecadação dos recursos públicos.
- Ação preventiva por meio da cidadania fiscal.
- Enfrentamento da sonegação.
- Aumento da eficiência na administração tributária.
- Aumento da confiabilidade no documento fiscal.
- Visão do fluxo das cadeias produtivas.

Estes são os *benefícios do NFG destinados às Empresas*

- Incentivo às vendas pelo comércio formal.
- Redução da concorrência desleal.
- Redução de custos pela ampliação do uso de documentos eletrônicos.
- Identificação dos consumidores em cada venda.
- Fortalecimento da imagem de empresa socialmente responsável e comprometida com o desenvolvimento do Estado.

Estes são os *benefícios do NFG destinados às Entidades Sociais*

- Mais recursos a serem aplicados nos seus projetos.
- Maior visibilidade de suas ações e projetos.
- Ampliação da compreensão de seu trabalho pela sociedade.
- Maior interação com a comunidade.
- Substituição das cautelas físicas por bilhetes eletrônicos.
- Sistema de pontuação mais simples e transparente.

Ter o Cadastro no NFG possibilita aos cidadãos e à Cidadãs Gaúchos benefícios como:

- Participação em sorteio de prêmios em dinheiro (última quinta feira de cada mês);
- Maior segurança em suas compras por optar por estabelecimentos regularizados;
- Facilidade na identificação de seus documentos fiscais pela disponibilização de extrato eletrônico de suas compras;
- Maior compreensão da função social do tributo;
- Escolha e indicação de projetos de entidades sociais para receber repasses conforme a pontuação recebida;
- Participação cidadã na construção de um Estado comprometido com a prestação de serviços públicos qualificados;
- Desconto do Bom Cidadão no IPVA (5%).

O Receita Certa é uma iniciativa que prevê a distribuição trimestral de prêmios em dinheiro a todos os cidadãos atuantes na Nota Fiscal Gaúcha - independentemente de sorteio - desde que se verifique um incremento real de arrecadação de ICMS junto ao comércio varejista. É como se o participante do NFG, ao incluir o CPF em suas compras, adquirisse ações que darão direito a participação em eventuais resultados positivos da organização.

O Devolve ICMS é uma iniciativa do governo do Estado do RS e visa devolver ICMS para famílias de baixa renda. O programa abrangerá famílias cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico) com base nos critérios de que recebam o benefício do Bolsa Família ou que cujo titular familiar tenha algum dependente matriculado na rede estadual de ensino médio regular.

Todas as famílias beneficiadas possuem renda mensal de até três salários-mínimos nacionais ou renda per capita por mês inferior a meio salário-mínimo nacional, conforme critérios do CadÚnico.

O programa inicialmente abrange cerca de 432 mil famílias que terão uma devolução de R\$ 400,00 por ano, que serão pagas em quatro parcelas anuais de R\$ 100,00.

A iniciativa tem o intuito de garantir uma maior justiça tributária, pois em relação à sua renda as famílias mais pobres pagam, proporcionalmente, mais impostos.

A medida também incentiva a cidadania fiscal, porque quanto mais notas fiscais são emitidas, mais cresce a arrecadação do Estado.

O Menor Preço - Nota Gaúcha é um aplicativo desenvolvido pela Receita Estadual do Rio Grande

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIAS DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO E DE
FINANÇAS Programa Municipal de Educação Fiscal**

do Sul, integrado ao Programa Nota Fiscal Gaúcha (NFG). O aplicativo permite ao usuário pesquisar o menor preço de um produto em mais de 300 mil estabelecimentos participantes do Programa NFG. Por meio de consultas às Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) e às Notas Fiscais de Consumidor Eletrônicas (NFC-e), os preços são atualizados em tempo real, ou seja, assim que a nota fiscal é emitida, o valor do produto é carregado para o Menor Preço.

A Receita da Sorte é um sorteio que acontece instantaneamente, por meio da leitura do QR-CODE da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) contendo o CPF do consumidor. A participação se dá por meio do aplicativo do Programa Nota Fiscal Gaúcha (é possível baixar o app gratuitamente na Google Play e na App Store). Após clicar no ícone Receita da Sorte, é só apontar a câmera do dispositivo para o QR-CODE e pronto: se as condições de premiação* forem satisfeitas, o cidadão é “premiado” na hora!

Se sua cidade possui uma Programa de incentivo a emissão de Notas de Prestação de Serviços ISSQN, você cursista também poderá atuar como um disseminador, incentivador do cadastro, dos cidadãos da sua cidade, seu trabalho será divulgar destacando a importância da emissão da nota fiscal com CPF, pois torna a concorrência no comércio dos serviços e produtos mais leal, coibindo a sonegação e a corrupção e ainda gerando emprego e renda para sua cidade e consequentemente para o nosso Estado.

CAPÍTULO I DA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO

Art. 1º O Curso Peça Nota: Abrace sua Cidade! Pequenos Gestos, Grandes Ações é uma iniciativa da Prefeitura de Santa Maria, por meio das Secretarias Municipais de Educação e de Finanças, com execução do Programa Municipal de Educação Fiscal (PMEF) e apoio da Receita Federal do Brasil, da Universidade Federal da 10ª região em de Santa Maria, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), da Receita Estadual do Rio Grande do Sul, da 8ª Coordenadoria de Educação (8ª CRE) e da Câmara de Vereadores – SM/RS. A Educação Fiscal lança a 2ª edição do Curso em 2022 e acontecerá nos meses de maio e junho, capacitando servidores públicos, professores, representantes do Conselho Escolar/APM e comunidade em geral para serem disseminadores de Educação Fiscal em sua comunidade, nas campanhas de incentivo à emissão de Notas Fiscais.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º O Curso “Peça Nota: Abrace sua Cidade! Pequenos Gestos, Grandes Ações”, tem como objetivo implementar, de forma integral, o tema da Educação Fiscal nas diferentes comunidades de sua cidade. O Curso busca valorizar as atividades, que contemplem atitudes cidadãs, extrapolando o espaço escolar, incentivando toda comunidade a abraçar solidariamente a sua cidade no trabalho conjunto, ao realizar o cadastro na campanha Nota Fiscal Gaúcha que incentiva a emissão de Notas Fiscais com CPF, na compra de qualquer produto ou serviço, coibindo a sonegação e a corrupção e ainda gerando emprego e renda para sua cidade e consequentemente para o nosso Estado.

CAPÍTULO III DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

Art. 3º Poderão participar do Curso Peça Nota: Abrace sua Cidade! Pequenos Gestos, Grandes Ações, funcionários de órgãos públicos e privados e comunidade em geral, contribuindo para que

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIAS DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO E DE
FINANÇAS Programa Municipal de Educação Fiscal

sua cidade seja favorecida na escala de pontuação do Programa de Integração Tributária (PIT) e formem disseminadores de cidadania ajudando no cadastramento de suas comunidades na campanha de incentivo à emissão de notas fiscais Nota Fiscal Gaúcha - ICMS, manifestando ato de cidadania e solidariedade.

§ 1º A inscrição é gratuita e deverá ser realizada por meio do [Formulário de Inscrição](#).

§ 2º O período de inscrição será de **25/04/2022** a **22/05/2022**.

§ 3º O Curso acontecerá de **23/05/2022** a **30/06/2022**.

CAPÍTULO IV
DAS ATIVIDADES

Art. 4º A pontuação máxima atribuível ao cursista será distribuída em 05 critérios relacionados da letra “a” a “e” com um total de 100 pontos. O tema gerador das atividades é a “Nota Fiscal no Contexto Social”.

a. Atividade 01 - 15 Pontos – Divulgação, no mínimo, em duas mídias (*Facebook, Instagram, Youtube, TikTok, etc...*) do Nota fiscal Gaúcha e ou da campanha de incentivo à emissão de notas fiscais de prestação de serviço que exista em sua cidade, na descrição da sua postagem coloque o link de acesso e crie um *slogan* incentivando a emissão de nota fiscal, Atenção! (Você pode divulgar uma única criação em várias redes sociais).

b. Atividade 02 - 20 Pontos – Participação do cursista na atividade com o tema NFG realizada pela Professora Doutora Cristiane Krüger, Adjunta do Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Doutora e Mestra em Administração pela UFSM, respectivamente em 2017 e 2019. Especialista em Gestão Pública e em Contabilidade, Perícia e Auditoria (2015), Bacharel em Ciências Contábeis pela URCAMP (2013), Graduada no Programa Especial de Formação de Professores para Educação Profissional - PEG (2015). Líder do Grupo de Pesquisa em Contabilidade, Tecnologia e Gestão (CTG).

c. Atividade 03 - 20 Pontos – Participação do cursista na realização das atividades do Google Sala de Aula com a participação da representante da Receita Estadual junto ao Programa de Educação Fiscal de SM, Juliana Zuquetto de Lima graduada em Ciências Contábeis, Pós Graduação/Especialização: Controladoria e Pós Graduação/Especialização: Direito Tributário. Discutirá sobre o tema Nota Fiscal Gaúcha , Menor Preço e Receita Certa.

d. Atividade 04 - 20 Pontos – Participação do cursista na atividade com o tema “Devolve ICMS”, ministrado pela Delegada da Receita Estadual Bacharel em ciências contábeis pela UFSM.

Participação do cursista na aula síncrona e com no mínimo duas participações no chat.

e. Atividade 05 - 25 Pontos – Escolha uma das Atividades abaixo para realizar.

01 - Um jogo de tabuleiro ou digital;

02 - Um vídeo de 40 segundos à 1 minuto e 30 segundos;

03 - Atividade para sala de aula com o tema nota Fiscal, a atividade pode ser para qualquer área ou modalidade de ensino, incentivando a emissão de notas fiscais.

CAPÍTULO V DA PREMIAÇÃO

Art. 5º Dentre os (as) inscritos (as) Peça Nota: Abrace sua Cidade! Pequenos Gestos, Grandes Ações, será disponibilizada premiação para as 05 (cinco) melhores atividades descritas no **Art. 4º** deste regulamento.

Art. 6º A premiação será descrita conforme Ato de Destinação de Mercadoria nº 350/2020 e nº 156/2021.

- a. **Primeiro lugar:** Smartwatch (Série 5);
- b. **Segundo lugar:** Caixa acústica Ecopower EP-2317;
- c. **Terceiro lugar:** Phone de ouvido Golden Ultra Edição especial GT-300I;
- d. **Quarto lugar:** Rádio para Carro Ecopower EP-603;
- e. **Quinto lugar:** Chromecast (Google home Mini sold separately).

Parágrafo Único: As cinco melhores atividades receberão premiação destinada pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Santa Maria - RS, entregue pelo Programa Municipal de Educação Fiscal.

CAPÍTULO VI DA COMISSÃO AVALIADORA

Art. 7º. As atividades, que serão realizadas no Google Sala de Aula, serão analisadas pelos tutores:

- 01 representante do Programa Municipal de Educação Fiscal (PMEF).
- 01 representante da Secretaria de Município de Educação (SMEd).
- 01 representante da Secretaria de Município de Finanças (SMF).

CAPÍTULO VII DO CRONOGRAMA

Art. 8º. O Minicurso Peça Nota: Abrace sua Cidade! Pequenos Gestos, Grandes Ações, obedecerá ao seguinte cronograma:

§ 1º Etapa 01: Em **19/04/2022** lançamento do Minicurso na página do PMEF.

§ 2º Etapa 02: O período de inscrição será de **25/04/2022** a **22/05/2022**.

§ 3º Etapa 03: O período de realização do Curso formação com o tema Nota Fiscal Gaúcha acontecerá de **23/05/2022** a **30/06/2022** pelo Google Sala de Aula.

§ 4º Etapa 04: O período de emissão dos certificados acontecerá do dia **16/07/2022** a **30/07/2022**. A Certificação de 40 horas, com 70%, no mínimo, de participação e a emissão será em ordem alfabética.

§ 5º Etapa 05: A divulgação dos resultados dos cinco melhores trabalhos realizados no Curso será publicado no *site* da prefeitura, na página da Educação Fiscal, no *link* [Notícias](#):

§ 6º Etapa 06: Dia **20/07/2021**, a entrega dos prêmios acontecerá no Centro Administrativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIAS DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO E DE
FINANÇAS Programa Municipal de Educação Fiscal

da Prefeitura de Santa Maria, Rua Venâncio Aires, 2277, das 08h às 13h, na sala da Educação Fiscal no 1º andar, para os premiados de Santa Maria, pelo *e-mail* do cadastro de inscrição, obedecendo ao cronograma de entrega, para evitar qualquer tipo de aglomeração e cumprindo com todos os protocolos de segurança para evitar contaminação com o coronavírus. Os premiados de outras cidades, serão avisados pelo *e-mail* informado no formulário de inscrição e os prêmios serão enviados pelo correio.

CAPÍTULO VIII
DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 9º. A Comissão Organizadora do Minicurso Peça Nota: Abrace sua Cidade! Pequenos Gestos, Grandes Ações, é composta por:

- Alexandra Ribeiro de Souza Schimanko - Representantes do Poder Legislativo Municipal;
- Cristiane Krüger Professora doutora do Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).
- Juliana Zucheto de Lima - Representantes de entidade da área receita/tributária estadual de Santa Maria;
- Martha Segatto - Representantes entidade da área da educação estadual 8ª CRE;
- Paola Cristine Cogo Pochman - Representantes de entidade da área receita/tributária federal da 10ª região RFB em Santa Maria;
- Tamara Dentee - Profissional de Relações Públicas no Grupo Estadual de Educação Fiscal.

CAPÍTULO IX
DA COMISSÃO AVALIADORA

Art. 10. A Comissão avaliadora do Curso Peça Nota: Abrace sua Cidade! Pequenos Gestos, Grandes Ações, é composta por:

- Adriana Aires Pereira Professora Coordenadora Adjunta do Programa Municipal de Educação Fiscal – SMEd;
- Alexandra Ribeiro de Souza Schimanko - Representantes do Poder Legislativo Municipal;
- Gabriela Brandão Azambuja - Estagiária de Administração (UFSM) no PMEF;
- Gabriella Verfle Ludovico - Estagiária de Jornalismo (UFSM) no PMEF;
- Juliana Zucheto de Lima - Representantes de entidade da área receita/tributária estadual de Santa Maria;
- Martha Segatto - Representantes entidade da área da educação estadual
- Nathália Velasques - Estagiária de Publicidade e Propaganda (UFSM) no PMEF;
- Paola Cristine Cogo Pochman - Representantes de entidade da área receita/tributária federal de Santa Maria;
- Tamara Dente - Profissional de Relações Públicas no Grupo Estadual de Educação Fiscal.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. O participante, ao realizar a inscrição, estará ciente e de acordo com este regulamento, cedendo os direitos aos promotores do Curso Peça Nota: Abrace sua Cidade! Pequenos Gestos, Grandes Ações, para divulgação nos meios de comunicação das produções criadas no curso.

**CAPÍTULO XI
DOS CASOS OMISSOS**

Art. 12. Os casos omissos a este regulamento serão julgados pela comissão organizadora do Curso Peça Nota: Abrace sua Cidade! Pequenos Gestos, Grandes Ações, tendo em vista o propósito de informar a importância do Programa Nota Fiscal Gaúcha e valorizar as práticas de promoção da cidadania e de solidariedade.

Santa Maria – RS, 25 de abril de 2022.

Prof.^a Ms. Adriana Aires Pereira
Coordenadora Adjunta do PMEF